



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 55/2022

Autora: DANDARA GISSONI

Fica alterado o Art. 1º do Projeto de Lei nº 55/2022, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 1º...

17.3 Criar Comissão Técnica na Secretária Municipal de Educação, com representação dos diversos seguimentos do Quadro de Magistério, para atuar de maneira a Auxiliar a Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação na Formulação das propostas de formação (Termo de Referência) para o processo licitatório por técnica e preço, encerrando-se seu trabalho e extinguindo-se com a homologação do certame licitatório no qual se propôs sua constituição, devendo ser nomeada Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do futuro contrato, por meio de eleição entre os membros do Quadro de Magistério, em respeito ao Princípio de Segregação das Funções”(NR)

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 23 de Agosto de 2022.

DANDARA GISSONI
Vereadora – PSD

